PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0278/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8401/2017

Cubatão, 11 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Ricardo de Oliveira
Ofício nº 814/2017 - mjbs
Processo nº 1367/2017
Indicação nº 668/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:15hs 15 de 05 de 18
POR:
PROTOCOLO

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 187/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: **Ofício nº 319/2017/SEJUR- Leg**
Processo nº 8401/2017

Cubatão, 07 de abril de 2018.

Ilma. Senhora,

Em resposta ao Oficio supramencionado, referente à Indicação de nº 668/2017 do Vereador Ricardo de Oliveira, informamos a V.Sa., que já executamos os serviços de pintura de lombadas e guias no bairro Jd. Nova República.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

CORRESPONDÊNCIA
Nº 118/2018
Recebida em 12/04/18

Ilma Senhora
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão